

**MUNICÍPIO DE TAVIRA****Aviso n.º 10288/2010**

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal torna público que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 23 de Fevereiro de 2010, deliberou, sob proposta da Câmara, alterar o Regulamento Municipal das Bolsas de Estudo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135 (apêndice n.º 97), de 15 de Julho de 2005, passando o n.º 1 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 2.º a ter a seguinte redacção:

## Artigo 1.º

[...]

1 — O presente Regulamento disciplina a atribuição de subsídios de estudo (vulgarmente designados por bolsas de estudo) a estudantes matriculados e inscritos ou que se pretendam matricular em estabelecimentos de ensino superior público ou privado, médio e escolas profissionais de nível IV.

2 — .....  
3 — .....

## Artigo 2.º

[...]

1 — Poderão usufruir deste subsídio os alunos matriculados ou que queiram matrícula em escolas que confirmem o grau de licenciatura, bacharelato ou ainda escolas profissionais nível IV.

2 — .....

Tavira, 6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

303255871

**MUNICÍPIO DE TOMAR****Aviso n.º 10289/2010****Nomeação de dirigentes intermédios em regime de substituição**

Nos termos do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por meu despacho de 19 de Abril de 2010, foi nomeado em regime de substituição em cargo dirigente intermédia do 2.º grau José Carlos Branco Rodrigues, chefe de divisão de Gestão Urbanística da Cidade, com efeitos a partir da data do citado despacho. A comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Planeamento Físico em que o ora nomeado encontra cessa nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Nos termos do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por meu despacho de 19 de Abril de 2010, foi nomeado em regime de substituição em cargo dirigente intermédia do 2.º grau Paulo Manuel de Oliveira de Matos Diogo, chefe de divisão de Planeamento Físico, com efeitos a partir da data do citado despacho.

Nos termos do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por meu despacho de 03 de Maio de 2010, foi nomeada em regime de substituição em cargo dirigente intermédia do 2.º grau Sónia Sofia Alves Bastos, chefe de divisão de Educação, com efeitos a partir da data do citado despacho.

Paços do Concelho, 04 de Maio de 2010. — A Vereadora, *Maria do Rosário Cardoso Simões*.

303230063

**MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA****Aviso n.º 10290/2010****Município de Vidigueira — Regulamento Municipal de Publicidade**

Manuel Luís da Rosa Narra, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, torna público que, a Câmara Municipal, em reunião de 14 de Abril de 2010, deliberou submeter a apreciação pública o projecto de “Regulamento Municipal de Publicidade”, durante o prazo de 30 dias contados da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o referido período o projecto de Regulamento poderá ser consultado na Câmara Municipal de Vidigueira e Juntas de Freguesia do Concelho, durante as horas de expediente, bem como no sítio da Internet em [www.cm-vidigueira.pt](http://www.cm-vidigueira.pt).

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas observações e ou sugestões, presencialmente ou pelo correio, na Câmara Municipal de Vidigueira, Praça da República, 7960-225 Vidigueira, todos os dias úteis das 9H às 17H30, através do fax 284436110, ou por correio electrónico para o endereço [geral@cm-vidigueira.pt](mailto:geral@cm-vidigueira.pt).

3 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

303217388

**MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO****Aviso n.º 10291/2010****Procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado de um assistente operacional para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de Vieira do Minho datadas de três e dezasseis de Março de dois mil e dez, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado de um assistente operacional para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Local de trabalho: Paços do Município de Vieira do Minho ou outras instalações onde funcionem os serviços desta Autarquia.

2 — Descrição sumária das funções e caracterização do posto de trabalho: Auxiliar de Serviços Gerais: Assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

A estas funções corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: os previstos nos números 5 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da mesma lei.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal que se proceda, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do referido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara Municipal datada de dezasseis de Março de dois mil e dez.

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Prazo e forma de apresentação da candidatura:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso do *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através do preenchimento integral de tudo o que se lhe aplique, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, disponível na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, assim como, na página electrónica da autarquia, [www.cm-vminho.pt](http://www.cm-vminho.pt), sendo apresentadas obrigatoriamente em suporte de papel, pessoalmente durante o horário normal de expediente ou através de correio registado com aviso de recepção, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Praça Dr. Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.